INDICAÇÃO Nº CM 830/2026

Excelentíssimo Senhor
Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, após ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada esta Indicação à Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeita Janete Aparecida, para que estude a possibilidade de instalação de postes de iluminação pública nos seguintes endereços:

1. Rua Cecília Meireles, nº 701, bairro São judas Tadeu; e
2. Rua Angeli, nº 711, bairro Jardinópolis.

Justificativa

A iluminação pública no perímetro urbano constitui elemento essencial para o adequado funcionamento da cidade e para a promoção da qualidade de vida da população. Trata-se de um serviço público fundamental, diretamente relacionado à segurança, à mobilidade urbana e ao uso democrático dos espaços públicos.

Em primeiro lugar, a iluminação adequada das vias, praças e demais logradouros públicos contribui significativamente para a segurança pública, uma vez que reduz áreas de escuridão que podem favorecer a prática de crimes e atos de violência. Ambientes bem iluminados aumentam a sensação de segurança da população e auxiliam na prevenção da criminalidade, além de facilitar a atuação das forças de segurança e a vigilância comunitária.

Além disso, a iluminação pública desempenha papel relevante na segurança viária, pois possibilita melhor visibilidade para motoristas, ciclistas e pedestres durante o período noturno. Dessa forma, reduz-se o risco de acidentes de trânsito e melhora-se a fluidez da mobilidade urbana, especialmente em avenidas, cruzamentos e áreas de grande circulação.

Outro aspecto importante é a valorização e utilização dos espaços públicos. Locais bem iluminados incentivam a convivência social, a prática de atividades esportivas e culturais e o uso de praças e parques no período noturno, fortalecendo a vida comunitária e o sentimento de pertencimento da população ao espaço urbano.

Assinado digitalmente por KELLEN CRISTINA SILVA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 48N-6E9-4P1-8N1.

Por fim, a iluminação pública também contribui para o desenvolvimento econômico local, pois favorece o funcionamento do comércio noturno, amplia a circulação de pessoas e promove maior dinamismo nas áreas urbanas.

Diante disso, garantir uma iluminação pública eficiente e adequada no perímetro urbano é uma medida indispensável para promover segurança, mobilidade, inclusão social e desenvolvimento urbano sustentável, constituindo dever do poder público na gestão e manutenção da infraestrutura urbana.

Kellen Cristina Silva
Vereadora - Partido Verde

Assinado digitalmente por KELLEN CRISTINA SILVA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 48N-6E9-4P1-8N1.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 08/04/2026 às 13:15:40

Assinantes

✓ KELLEN CRISTINA SILVA

Assinou em 08/04/2026 às 13:15:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.567.006-**

Eu, KELLEN CRISTINA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

48N **6E9** **4P1** **8N1**